



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.823, DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede Licença-Prêmio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de hoje, com amparo nos artigos 74, III e 84, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011, Licença-Prêmio ao servidor Marco Antonio de Lima Freitas, matrícula 1919, Professor PEB – I, referente ao período aquisitivo 21/05/2015 a 20/02/2020.

Art. 2º - O servidor usufruirá 15 (quinze) dias, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 20/05/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191346** e o código CRC **552AC8F0**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0191346